

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2009

(do Senhor Deputado Raul Jungmann)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim indagando sobre o subsídio americano para utilização de combustível alternativo, tendo em vista o impacto econômico sobre as empresas brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores:

1. O Ministério das Relações Exteriores tem conhecimento acerca do subsídio dado às empresas de celulose e papel norte-americanas para utilização de combustível alternativo, em virtude da “Highway Bill”, lei dos EUA que fixa a transferência de créditos fiscais às empresas que passaram a usar combustíveis alternativos ou fizeram a mistura entre combustíveis renováveis e fósseis?
2. Qual é a magnitude do impacto prejudicial desse subsídio para as empresas brasileiras e para as exportações de produtos de celulose e papel do país? Como o Ministério das Relações Exteriores avalia essa situação?
3. Que providências estão sendo tomadas pelo Governo brasileiro, por meio do Ministério das Relações Exteriores, contra esse protecionismo do Governo norte-americano? O Brasil já peticionou junto à Organização Mundial de Comércio contra essa medida?
4. O Governo brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, tem procurado adotar medidas conjuntas com outros países que também estão

sendo afetados por essa medida protecionista, a qual distorce o mercado global?

JUSTIFICATIVA

Em 2008, com uma produção superior a 12,8 milhões de toneladas, o Brasil conquistou o quarto lugar no ranking dos produtores mundiais de celulose, superando a Finlândia (12,5 milhões de toneladas) e a Suécia (12,4 milhões de toneladas). A participação do setor no superávit da Balança Comercial Brasileira de janeiro a novembro de 2008 chegou a 17,4%.

As empresas de celulose e papel instaladas no Brasil são referência mundial em manejo florestal e sustentabilidade, destacando-se o fato de que 100% da produção nacional de celulose e papel vêm de florestas plantadas (recursos renováveis). Em razão dos fartos investimentos em pesquisa, as florestas plantadas brasileiras possuem a maior produtividade do mundo.

Outro fator positivo para as empresas sediadas no Brasil é o de que seus principais concorrentes, localizados na Europa e na América do Norte têm maior custo de produção em relação à madeira e à energia.

Não obstante os bons resultados do setor, de acordo com a BRACELPA – Associação Brasileira de Celulose e Papel, a manutenção dos investimentos e do crescimento encontra-se ameaçada por diversos fatores:

- carência de políticas públicas que favoreçam a educação (maior demanda de papel);
- elevada carga tributária;
- uso indevido de papel declarado como imune de tributos. Os papéis destinados à impressão de livros, jornais e periódicos gozam de imunidade tributária, que não é estendida a outras finalidades de uso do mesmo produto. Aproveitando-se da imunidade tributária, grandes quantidades de papel são importadas e, ao chegar ao Brasil, sofrem desvio em sua cadeia de comercialização. Dados da BRACELPA apontam que o chamado papel imune representa 50% do consumo nacional de papel de imprimir e escrever;
- crise econômica mundial;
- polêmica envolvendo o emprego da “Highway Bill” pela indústria de celulose e papel, lei promulgada pelo governo dos Estados Unidos da América em 2005.

A Highway Bill fixa a transferência de créditos fiscais às empresas que passarem a usar combustíveis alternativos ou fizerem a mistura entre combustíveis renováveis e fósseis, ou seja, concede subsídios para estimular o uso de combustíveis alternativos, com o objetivo de incentivar o uso de

combustíveis limpos e renováveis, mais precisamente, reforçar o uso de biocombustíveis nos automóveis e caminhões.

A Lei foi distorcida pela indústria de papel e celulose americana. A questão envolve o chamado licor preto, um subproduto do cozimento da madeira para extração da celulose, que é utilizado desde os anos 1930 para a produção de energia, o que torna as fábricas de celulose auto-suficientes. O problema surgiu depois da crise econômica, que derrubou a demanda e os preços de celulose. Assim, os fabricantes de celulose e as companhias integradas de produção de papel passaram adicionar pelo menos 0,01% de diesel ao licor preto - ou seja, "sujando" um combustível renovável, (ambientalmente, a prática é contrária ao objetivo da lei). O Fisco americano entendeu que as empresas enquadraram-se na lei garantindo o recebimento do subsídio. Para cada galão (aproximadamente 3,875 litros) de licor preto utilizado no processo de produção, a empresa americana obtém US\$ 0,50.

Empresas americanas estão recebendo créditos de milhões de dólares do Tesouro, relacionados à mistura feita em suas fábricas. Segundo a *TerraChoice Market Services*, empresa de dados do Canadá, também citada pela provedora de informações financeiras *Bloomberg*, aproximadamente 100 empresas americanas estão em condições de receber os subsídios porque utilizam o licor preto em seu processo de produção. Neste caso, é latente que se criou uma situação de protecionismo à indústria de celulose e papel.

Os subsídios recebidos pelas empresas americanas representam de US\$ 178 a US\$ 300 por tonelada de celulose, o que torna a competição desleal (atualmente o preço de mercado da celulose beira os US\$ 380 por tonelada). Como resposta aos subsídios americanos, a *European Pulp Industry Sector Association (Epis)*, uma associação que representa 17 empresas produtoras de celulose da Europa, disse que os subsídios estão distorcendo o mercado global. Para o Secretário-Geral da Epis, Mikko Tahvanainen, os incentivos americanos podem provocar prejuízos, quebra de empresas e aumento do desemprego em diversos países. A Epis avalia ainda que o ingresso de uma ação na Organização Mundial do Comércio pode demandar muito tempo e que o eventual levantamento de barreiras tarifárias seria prejudicial à indústria. Para o Secretário-Geral da Epis, a melhor solução seria a suspensão do dispositivo legal que permite a concessão de crédito às empresas de celulose e papel. O Canadá já reagiu, repassando US\$ 220 milhões às suas empresas. A Associação Brasileira de Celulose e Papel (BRACELPA) teme a adoção de medidas protecionistas por parte de outros países. Ela está mobilizando associações de papel e celulose da Europa contra as medidas, mas também levou o assunto ao conhecimento do governo brasileiro, exigindo a eliminação das medidas pelos EUA. "O Brasil é um dos mais impactados pela medida porque tem a indústria mais competitiva do mundo", afirmou a presidente executiva da Bracelpa, Elizabeth de Carvalhaes.

Assim sendo, o presente requerimento de informações se faz necessário para que o Ministro das Relações Exteriores confirme quais as

providências que estão sendo tomadas pelo Governo brasileiro contra o protecionismo norte-americano no tocante às empresas de celulose e papel, de modo a evitar que os países busquem medidas financeiras compensatórias individuais e diferenciadas para recuperar a competitividade, o que deve ser coibido em defesa do livre comércio.

Sala das Sessões, de julho de 2009.

Deputado RAUL JUNGMAN
(PPS/PE)